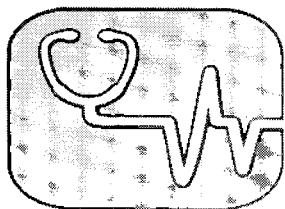




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 19/2020

DATA: 23/04/2020

**EMENTA:** Altera os dispositivos que menciona à Lei nº 27/96, de 3 de maio de 1996, que "Estabelece prioridade de atendimento às pessoas idosas, às portadoras de deficiência física e às gestantes, em todas repartições públicas municipais, estabelecimentos bancários e comerciais e dá outras providências".

**Autor:** Vereador Inspetor Luz

### RELATÓRIO:

O Vereador Inspetor Luz apresentou à Câmara Municipal, em 23 de abril de 2020, o Projeto de Lei nº 19/2020, o qual altera os dispositivos que menciona à Lei nº 27/96, de 3 de maio de 1996, que "Estabelece prioridade de atendimento às pessoas idosas, às portadoras de deficiência física e às gestantes, em todas repartições públicas municipais, estabelecimentos bancários e comerciais e dá outras providências". O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 27/04/2020, conforme Ata nº 17/2020. A Procuradoria desta Casa, opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 74, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine a esta Comissão, não se vislumbram obstáculos que possam impedir o devido prosseguimento do feito.

Diante da narrativa acima, tendo aportado os autos nesta Comissão de Saúde, verifica-se a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento. A partir dos fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados na Comissão, oferta o presente voto favorável ao PROJETO DE LEI Nº 19/2020.

Vereador Gabriel Chassot

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

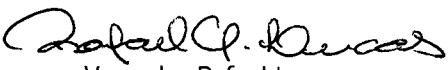
## DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde opina pela regularidade da proposição, com a remessa da mesma ao Plenário desta Casa para análise e votação.

Novo Hamburgo, 17 de agosto de 2020.



Vereadora Patrícia Beck  
Presidente



Vereador Rafael Lucas  
Secretário